



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00054/2020 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

""Susta a Instrução Normativa SME nº 29, de 14 de setembro de 2020, que altera o artigo 43 da Portaria SME nº 4.548/2017 que estabelece normas para celebração e acompanhamento de termos de colaboração."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada a Instrução Normativa SME nº 29, de 14 de setembro de 2020, que altera o artigo 43 da Portaria SME nº 4.548/2017 que estabelece normas para celebração e acompanhamento de termos de colaboração.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.